



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 30 de novembro de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 274

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 2
- Concurso Publico..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 30 de novembro de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 274

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MUNICIPIO DE NARANDIBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 028/2021**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021**, o qual será regido pela Lei Federal 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE 900 (NOVECENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia, **10/12/2021**, às **09:30 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br), [www.narandiba.sp.gov.br](http://www.narandiba.sp.gov.br) ou pelo telefone (18)3992-9082.

**Narandiba, 29 de novembro de 2021**  
**Itamar dos Santos Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO CMDCA 001/2019**  
**CONVOCAÇÃO**

**Silvana Pires da Silva**, vice-presidente do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

**CONVOCA** a pessoa abaixo relacionadas para comparecer à Prefeitura Municipal de Narandiba-SP para fins de tomar posse provisória em um cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

CLAS.	NOME	TITULAR/SUPLENTE
6	Maria Nilda de Oliveira Kishi	1º SUPLENTE

Obs.: Referida posse visa cobrir a vacância nos cargos em razão das férias dos conselheiros titulares e

perdurará somente até que os conselheiros titulares tenham gozado de seu direito de férias.

Narandiba - SP, 30 de novembro de 2021.

**Artur Bertolaci**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Presidente**

**EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO**  
**SELETIVO N.º 002/2021**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva das funções abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**1.2** É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgado, até sua homologação, no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br) e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

**1.2.1** As provas serão aplicadas no município de Narandiba/SP.

**1.3** **Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Ref. / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências**

**1.3.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 30 de novembro de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 274

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
Educador Infantil	40 horas semanais	CR*	1.739,19	60,00	Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal "Magistério" em nível médio ou Superior
Professor de Creche	39 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal "Magistério" em nível médio ou Superior
Professor do Ensino Fundamental – PEB I	30 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal "Magistério" em nível médio ou Superior
Professor do Ensino Fundamental II – Arte	15 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
Professor do Ensino Fundamental II – Ciências	15 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física	15 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente e registro no CREF.
Professor do Ensino Fundamental II – Geografia	15 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
Professor do Ensino Fundamental II – História	15 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
Professor do Ensino Fundamental II – Inglês	15 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
Professor do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	15 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 30 de novembro de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 274

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Professor do Ensino Fundamental II – Matemática	15 horas semanais	CR*	Veja a tabela de vencimentos	60,00	Curso Superior, Licenciatura Plena, com habilitação específica na área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
Agente de Apoio Educacional	40 horas semanais	CR*	R\$ 1.739,19	60,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal “Magistério” em nível médio ou superior.

CR\* = *Cadastro reserva*.

1.3.2 Os vencimentos iniciais dos respectivos contratados dar-se-ão de acordo com a formação do respectivo servidor e em conformidade ao que está disposto na tabela abaixo, devendo o ingressante provar por meios de documentos, no ato de sua contratação, possuir a referida formação para fazer jus ao respectivo salário.

Formação	Vencimentos
Ensino Médio (Magistério)	R\$ 11,65 Por hora/aula
Graduação	R\$ 14,54 Por hora/aula
Pós-Graduação	R\$ 15,98 Por hora/aula
Mestrado	R\$ 19,16 Por hora/aula
Doutorado	R\$ 23,01 Por hora/aula

1.3.3 Para as funções abaixo relacionadas não haverá coincidência de horários para a realização das Provas, a saber:

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
Professor de Creche	Educador Infantil
Professor do Ensino Fundamental II – Arte	Professor do Ensino Fundamental – PEB I
Professor do Ensino Fundamental II – Ciências	Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física
Professor do Ensino Fundamental II – História	Professor do Ensino Fundamental II – Geografia
Professor do Ensino Fundamental II – Matemática	Professor do Ensino Fundamental II – Inglês
Professor do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	
Agente de Apoio Educacional	

1.3.4 Para o 1º Horário os portões serão fechados às 09h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

1.3.5 Para o 2º Horário os portões serão fechados às 14h00min e mais nenhum

candidato poderá adentrar o local das provas.

1.3.6 Ambas as provas terão duração de 03 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.

